



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 51^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3.

Às onze horas e dezessete minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Senadores Sergio Moro, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Jayme Campos, Lucas Barreto, Zenaide Maia, Vanderlan Cardoso, Humberto Costa, Teresa Leitão, Jorge Kajuru, Flávio Bolsonaro, Eduardo Gomes, Esperidião Amin e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Wilder Moraes e Paulo Paim, não-membros da Comissão. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata 49^a Reunião Ordinária, que é aprovada. **Passa-se à apreciação das emendas desta Comissão ao PPA 2024-2027 (PLN 28/2023-CN)**, que "institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027". Nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, combinada com a Instrução Normativa nº 16/2023, do Senado Federal, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem competência para propor emendas ao Projeto, devendo fazê-lo na condição de Autor de Emenda Coletiva. Item único: discussão e deliberação das emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PPA 2024-2027 (PLN 28/2023-CN), que "institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027". **O relator, Senador Omar Aziz, substituído pelo Senador Efraim Filho (ad hoc), apresenta o relatório sobre as 6 (seis) sugestões de emendas apresentadas, sendo todas emendas à despesa (não foram apresentadas emendas de texto).** Após a discussão, pautada nos critérios estabelecidos na Resolução nº 1, de 2006-CN, combinada com a Instrução Normativa nº 16/2023, do Senado Federal, e com o artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a competência da CCJ, **são aprovadas: 3 (três) emendas à despesa: Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ**, nos termos do relatório: **Emenda nº 1-CCJ: Ementa:** 5116 – Segurança Pública com Cidadania. **Programa:** 5116 – Segurança Pública com Cidadania. **Tipo de Emenda:** Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização. **Meta:** 335. **Justificativa:** Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições. Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. **Emenda nº 2-CCJ:** **Ementa:** 6112 – Defesa Nacional. **Programa:** 6112 – Defesa Nacional. **Tipo de Emenda:** Emenda de Investimento. **Tipo de Investimento:** Plurianual (Anexo VII). **Valor Total PPA:** R\$ 340.349.403,00. **Justificativa:** O investimento visa o fortalecimento da segurança, a produção de respostas a incidentes de redes, a incorporação de lições aprendidas e a proteção contra ataques cibernéticos. O ciberespaço é um domínio cada vez mais importante para a defesa nacional. Os países modernos dependem do ciberespaço para realizar uma ampla gama de atividades, desde o comando e controle das forças armadas até a prestação de serviços públicos. Um sistema de defesa cibernética é essencial para proteger o país dos ataques cibernéticos. Esse sistema deve ser capaz de detectar, prevenir e responder a ataques cibernéticos, garantindo a segurança do país e a continuidade das operações. **Emenda nº 3-CCJ:** **Ementa:** 5131 – Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Programa:** 5131 – Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Tipo de Emenda:** Emenda de Objetivo/Meta/Regionalização. **Meta:** 348. **Justificativa:** Precisamos majorar esse programa pois a dificuldade de acesso aos direitos sociais básicos nas diversas regiões do país leva muitas pessoas a viver em situação de vulnerabilidade e risco social. Isso decorre da combinação de causas estruturais e de condições pessoais que afetam o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a capacidade de proteção das famílias e a superação das vulnerabilidades pelos indivíduos. Tais condições acarretam problemas como evasão e baixo desempenho escolar, gravidez precoce, trabalho infantil, exploração sexual e uso de drogas, o que mina a convivência familiar e comunitária, a saúde e a qualificação educacional, resultando em inserção precária no trabalho, isolamento e exclusão social. Ao final da reunião, a presente Ata foi aprovada pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e dois minutos. A Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador MARCOS ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 51ª Reunião, Extraordinária, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 1ª Sessão Legislativa da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião destina-se à discussão e deliberação das emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao PPA 2024-2027, PLN 28/2023, Congresso Nacional, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

As emendas aprovadas serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a ata da reunião.

Concedo a palavra ao Relator, para proferir o relatório.

O Relator originário, o Senador Omar Aziz, não conseguiu chegar à Comissão em razão devidamente justificada.

Designo, como Relator *ad hoc*, o eminentíssimo Senador Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Como Relator.) – Meu caro Presidente, Senador Marcos Rogério, e demais membros da CCJ que deram quórum hoje para que a sessão pudesse ser instalada...

Tendo o relatório, que é a parte formal, Presidente, peço vênia para seguir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Perfeitamente.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Foram apresentadas indicações de emendas à despesa em número que extrapola o limite máximo de três emendas desse tipo reservadas à Comissão. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise, com fundamentos colhidos na legislação, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Importa consignar que as indicações atendem aos requisitos regimentais, isto é, exibem caráter institucional e mantêm estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos.

Outro requisito atendido é de apresentar interesse nacional.

Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se, no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Podemos afirmar que todas as indicações exibem grande mérito. Contudo, dada a restrição numérica, os critérios de seleção visaram a apoiar propostas alinhadas às prioridades das políticas públicas a cargo dos órgãos afins às competências desta Comissão.

Este será o voto, Presidente.

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PL PPA 2024–2027, por esta Comissão, das seguintes propostas de emendas à despesa:

- a) No Programa 5116 – Segurança Pública com Cidadania, a Emenda nº 3 (Senador Omar Aziz);
- b) No Programa 6112 – Defesa Nacional, a Emenda nº 4 (Senadora Eliziane Gama); e
- c) No âmbito do Programa 5131 – Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas), a Emenda nº 1 (Senadora Professora Dorinha Seabra);

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões ora tomadas.

Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esse é o voto, Sr. Presidente, subscrito *in totum e ipsis litteris* ao original do Senador Omar Aziz.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Rogério. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa., nobre Senador Efraim Filho, subscrição que acrescenta qualidade ao voto já devidamente aprovado pelo eminentíssimo Senador Omar.

Bom, a matéria está em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

A matéria segue para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos.

(Iniciada às 11 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 22 minutos.)